

Acta número trinta e Nove

Aos 20 dias do mês de Outubro de 2017, reuniu na sede social o Conselho de Administração da Sociedade Refrigeração - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., com a presença de todos os seus membros.

A Assembleia Geral foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral Dra. Ana Amélia Ladislau Soares e secretariada pelo Doutor Amendo Licínio da Silva referido.

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

- Análise do Decreto-Lei nº 123/2017, de 25 de Setembro e da Lei nº 14/2017, de 3 de Maio e deliberação sobre as medidas a tomar designadamente a alteração do artigo sexto dos Estatutos.

Foi feita a análise dos diplomas que permitem a emissão de valores mobiliários ao portador e em consequência deliberado por unanimidade:

1) Alterar o nº 1 do artigo quinto dos Estatutos, que passará a ser a seguinte redação:

"As ações, com o valor nominal de cinco euros cada uma, serão todas nominativas"

Em consequência da deliberação tomada, será a seguinte a nova redação do artigo 5º dos Estatutos:

Artigo 5º

Representação do Capital Social

1- As ações, com o valor nominal de cinco euros cada uma, serão todas nominativas.

2- As ações serão representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil, cinco mil e dez mil ações, sendo permitida a sua concentração ou divisão.

3- Por deliberação da Assembleia Geral, as ações poderão revestir a forma meramente escritural, sem incorporação em títulos, nos termos e condições estabelecidos na lei.

2) Proceder à emissão dos valores mobiliários nominativos necessários para a conversão dos valores mobiliários ao portador, emitindo-se uma ação nominativa por cada ação ao portador, representadas pelos títulos previstos no nº 2 do artigo 5º dos Estatutos.

3) Registrar as alterações ao contrato de sociedade aqui aprovadas.

A data prevista para a conversão dos títulos ao portador em títulos nominativos é de 26 de Outubro próximo, devendo os titulares das ações ao portador apresentar os títulos na sociedade até 25 de Outubro próximo, para que sejam regularizados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa, em sinal de conformidade.

O Conselho de Administração

Manuel Vilegas Soares
Ricardo Manuel Leal da Silva

G(A) Presidente da Mesa: Ana R. Chiribabete

G(A) Secretário(a): António Luís de Silva Soares